



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

CUMBE- SE, 05 de maio de 2021

OFÍCIO Nº. 58 /2021

Assunto: ATENDIMENTO - SIAFIC – DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 e

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0443/2021/DITEC

PROTOCOLO TC 003062/202/TCE/SE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, em atendimento ao que determina o Decreto Federal Nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC**, especialmente em seu Art 18, Parágrafo Único, e concomitante com a solicitação desse conceituado Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, referente ao **Ofício Circular Nº 0443/2021/ DITEC de 30 de abril de 2021**, estamos enviando a Vossa Excelência, em anexo, os seguintes documentos solicitados:

- 1) PLANO DE AÇÃO/ CRONOGRAMA DAS AÇÕES
- 2) DIAGNÓSTICO DO SISTEMA;
- 3) QUESTIONÁRIOS-TCE/SE. 1- PREFEITURA MUNICIPAL;
2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
3-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

Atenciosamente,

**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal de CUMBE/SE**

Ilma. Sra.

PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA

Diretora Técnica

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe -TCE/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

SUMÁRIO

SIAFIC

01	1. Introdução
04	2. Objetivos
04	3. Destinatários
04	4. Recomendações
07	5. Resultados esperados
08	6. Considerações Finais

SIAFIC

Diagnósticos e Desafios

Cumbe, SE
Maio de 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

SUMÁRIO

SIAFIC

1. Introdução.....	03
2. Diagnósticos	04
2.1. Desafios.....	04
2.2. Recomendações.....	04
2.3. Resultado esperado.....	05
3. Considerações Finais.....	06

Diagnósticos e Desafios

Cumbe, SE

Maior de 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

1. INTRODUÇÃO

O Decreto 10.540/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Alguns aspectos trazidos no Decreto já estão nas Normas há algum tempo, um exemplo é o sistema integrado que há previsão legal desde 2000 na Lei de Responsabilidade Fiscal, que é considerada o grande marco para a transparência e alguns avanços trazidos para a Administração Pública.

Com a globalização é de extrema importância que as informações estejam cada vez mais com uma melhor qualidade e padronizadas para facilitar a Consolidação das Contas da União para ter uma informação melhor para aqueles que querem investir em nosso país e a STN (Secretaria do Tesouro Nacional) juntamente com o CFC tem papel importante nessa transformação na Administração Pública com grupos de estudo para padronizações, criação de normas e orientações.

O Decreto 10.540/2020 é visto positivamente pela gestão pois possibilitará informações de melhor qualidade e em menor tempo o que facilitará as tomadas de decisões, mas há desafios a serem vencidos para a implantação do SIAFIC onde pessoas processos e sistemas terão que caminhar lado a lado afim de sanar qualquer situação que impeça o cumprimento.

2. Diagnósticos

Hoje o Executivo e Legislativo fazem uso do mesmo sistema, foi informado através de reunião ao Presidente da Câmara sobre as mudanças trazidas pelo Decreto 10.540/2020 e o mesmo comprometeu-se a fazer os esforços necessários para a adequação.

Foi levantado algumas situações após análise do Decreto as quais o município precisa-se adequar-se para que o SIAFIC seja implantado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Hoje a empresa de software contratado pelo município atende há vários aspectos trazidos no Decreto 10.540/2020, a possibilidade de registro e disponibilização em tempo real no Portal da Transparência, Exportação, integração com o sistemas estruturantes mas precisa que procedimentos internos sejam implantados para que a ferramenta consiga ser utilizada, para isso o município irá unir esforços e investir em treinamentos para conseguir implantar o SIAFIC.

2.1 Desafios

O maior desafio para implantação do SIAFIC sem dúvida será o tempo pois mesmo alguns tópicos já sendo trazido por algumas legislações anteriores ao Decreto o SIAFIC terá que ser implantado até Janeiro de 2023 pois há três pilares a serem tratados que são as pessoas, os processos interno e o sistema (software),no tocante aos processos será um grande desafio pois será necessário instituir processos internos com padronização e estipular prazos para que as informações sejam tempestivas respeitando o tempo real, já as pessoas será necessário um amadurecimento dos gestores e equipes para que regras sejam criadas e respeitadas e já o sistema terá que dar todo o apoio ao registro das informações.

2.2 Recomendações

As recomendações são: identificação do gargalo para que seja encontrado soluções pelas equipes envolvidas, o planejamento por parte dos gestores, criação de norma com prazos estipulados a serem cumpridos para que o tempo real seja respeitado e reuniões periódicas com identificação das dificuldades e trata-las além de manuais para facilitar o entendimento e o processo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

2.3 Resultado Esperado

Com o trabalho da equipe e a fiscalização da implantação por parte do Controle Interno espera-se que o SIAFIC seja implantado a partir de 2023 e que venha trazer informação de qualidade e tempestiva aos diversos usuários, além dar ao gestor informações mais precisas.

3. Considerações Finais

Com o trabalho da equipe e a fiscalização da implantação por parte do Controle Interno espera-se que o SIAFIC seja implantado a partir de 2023 e que venha trazer informação de qualidade e tempestiva aos diversos usuários, além dar ao gestor informações mais precisas.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito

Cumbe/SE, 05 de Maio de 2021



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assunto: Plano SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTROLE
DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	ÁREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 01	Instituir a Comissão	Gabinete do Prefeito	Designação de Servidores para formação de comissão	Prefeito	Seleção de servidores do setor de execução orçamentária e financeira, administração e do setor de transparência	Até 30/04/2021	Garantia do acompanhamento do Plano até sua implantação	OK
AÇÃO 02	Análise do Decreto	Sectores ligados a Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle	A comissão instituída irá analisar o Decreto e identificar o que o ente já cumpre por fora do Bialfo em seguida através de Checklist e marcar os itens atendidos!	Membros da Comissão	Através de análise da comissão	Até 30/04/2021	Garantia de inserir no Plano os itens que não cumpre	OK
AÇÃO 03	Informar a Câmara	Sector Financeiro e Gabinete	Reunido com o poder Legislativo para apresentar as mudanças trazidas no Decreto	Prefeito e Secretário de Finanças	Através de Reunião	Até 30/04/2021	Garantia que o Poder Legislativo irá participar	OK
AÇÃO 04	Diagnósticos da Câmara	Sector Financeiro e Gabinete	Reunido com a equipe de Execução Orçamentária e Financeira da Câmara e Prefeitura para análise das dificuldades para implantação SIAFIC	Técnicos da Prefeitura e Câmara	Reuniões com análise do Decreto	Até 30/04/2021	Diagnosticar as dificuldades	OK
AÇÃO 05	Mapear as Rotinas dos Sectores	Contabilidade, Finanças, Administração	Verificar como está sendo executado a Execução Orçamentária Financeira e Contabilidade para detectar as falhas e dificuldades.	Membros da Comissão	Reunido com os sectores que integram o SIAFIC	Até 30/04/2021	Garantia de que os Processos Internos serão melhorados para não atrapalhar a implantação SIAFIC	OK



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assunto: Plano SIAFIC- SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTROLE

DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	ÁREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 06	Análise do Setor de Licitações	Contabilidade, Finanças, Administração	Após mapeamento das Rotinas foi verificado dificuldades no Setor de Licitações para cumprimento do princípio de Temporalidade	Membros da Comissão	Reunio com o setor de Licitações para tentar encontrar soluções para os gargalos identificados	Até 30/04/2021	Garantia que os setores irão colaborar para a implantação	OK
AÇÃO 07	Análise dos Sistemas Estruturantes	Contabilidade, Finanças, Administração	Identificação da dificuldade para a integração dos Sistemas Estruturantes	Membros da Comissão	Reunio com os responsáveis do Setor do Alvará, Patrimônio, Tributos e RH	Até 30/04/2021	Integração das informações com a Contabilidade para a transmissão de informações	OK
AÇÃO 08	Análise do Sistema de RH	Finanças e RH	Alteração do Sistema de RH	Prefeito	Troca do sistema para o mesmo da Contabilidade	Até 31/12/2023	Integração das informações com a Contabilidade para a transmissão de informações	
AÇÃO 09	Definição sobre a permanência do software	Sectores ligados a Execução Orçamentária, Administração Financeira	Ponto de Perda para iniciar o processo	Prefeito	Através de análise do relatório da comissão	Até 30/04/2021	Garantia que o sistema que irá permanecer vai comprometer-se a adequar-se ao que está estabelecido no Decreto	
AÇÃO 10	Elaboração de checklist para avaliar o Sistema de Execução Orçamentária e Financeira Existente	Sectores ligados a Execução Orçamentária, Administração Financeira	Avaliar o software em uso para ver a aderência aos padrões mínimos, fazendo uma avaliação da situação atual e	Membros da Comissão	Através de análise do Decreto e da opinião de cada um	Até 31/12/2021	Após levantar diagnósticos, tentar ver as soluções	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assunto: Plano SIAFIC- SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTROLE

DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	AREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 11	Contactar a empresa de Software	Secretaria de Finanças	Reunio com a empresa fornecedora do software para alinhamento e emandimento quanto as opções evolutivas que estão em curso para adequação ao SIAFIC	Secretário de Finanças	Reunioes Periodicas para analise do cumprimento do cronograma	Até 30/04/2021	Pactuar com a empresa a prazos para implantação do SIAFIC	OK
AÇÃO 12	Mapear as Rotinas dos Setores	Contabilidade, Finanças, Administração e TI	Verificar como está sendo executado a Execução Orçamentária Financeira e Contabilidade para dectar as falhas e dificuldades.	Membros da Comissão	Reunio com os setores que integram o SIAFIC	Até 30/04/2021	Garantir de que os Processos Internos serão melhorados para não atrapalhar a implantação SIAFIC	OK
AÇÃO 13	Contactar Contabilidade	Contabilidade, Finanças, Administração, TI e Legislativo	Identificado os Itens que não estão cumprindo para cobrir data limite para adoção de providências;	Secretário de Finanças	Atrvés de reunio com a equipe de Contabilidade	Até 30/04/2020	Garantir a Contribuição da Contabilidade para o sucesso da implantação	
AÇÃO 14	Banco de Dados Único, Centralizado e Compartilhado	Contabilidade, Finanças, Administração e TI	Encontrar uma maneira segura de Armasanar os todos os dados gerados através do SIAFIC;	Gestores e equipes Técnicas	Atrvés de alinhamento com o sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e analise dos sistemas de armazenamento no mercado que oferta o serviço de armazenamento em nuvem	Até 31/12/2022	Dados armazenados de maneira segura e disponível as qua for de interesse	
AÇÃO 15	Integração com o sistema estruturante RH tanto Legislativo quanto executivo	Contabilidade, Finanças, Administração e TI	Integração do Sistema de RH do executivo e legislativo com a Contabilidade;	Sec de Administração, tcnica do RH, Empresa de TI	Atrvés de alinhamento com o sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e analise dos sistemas de tecnologia de informação disponibilizado no mercado para ver qual melhor atende	Até 31/12/2022	Dados com informações mais seguras pois não vai precisar de intervenção humana e de maneira mais rápida, deixando o gestor seguro para tomar qualquer decisio sobre pessoal	

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assunto: Plano SIARFIC- SISTEMA UNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTROLE
DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	AREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 16	Implantação do PIP/CR(Etapa beta móvel e Imóvel) tanto Legislativo quanto dos órgãos executivo para em seguida fazer a Integração	Contabilidade, Gestor de Patrimônio e TI	Levantamento de inventário e ajustes necessários para em seguida fazer a integração do Sistema de Patrimônio do executivo e legislativo com a Contabilidade.	Soc de Administração, Técnica do RH, Empresa de TI	Através de alinhamento com o sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e análise dos sistemas de tecnologia da informação disponíveis no mercado para ver qual melhor atende	Até 31/12/2022	Dados com informações mais seguras pois não vai precisar de intervenção humana e da maneira mais rápida, deixando o gestor com a informação segura sobre os bens existentes no ente	
AÇÃO 17	Bilflic mantido e gerenciado pelo Poder Executivo	Gabinete do Prefeito e da Câmara	Bilflic mantido e gerenciado pelo Poder Executivo a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do Bilflic e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem relato de despesas.	Prefeito e Secretário de Finanças	Através de Reuniões com os envolvidos e os gestores	Até 31/12/2022	Informações mais fidedignas sem interferência humana	
AÇÃO 18	Disponibilização de informações em tempo real inclusive no site do município	Todos os órgãos da estrutura administrativo do Executivo e o legislativo e TI	Para o tempo real funcionar tem que mudar a cultura e ter um planejamento efetivo para que a informação chegue em tempo apto para sua execução orçamentária e financeira.	Gestores e empresa de TI	Alinhar com todos através de reuniões e em seguida publicar instrução	Até 31/12/2022	Informações em tempo real para que o gestor em relação possa tomar decisões	
AÇÃO 19	O número de controle das registros eletrônicas que tragam um mesmo lançamento contábil.	Finanças, Contabilidade e TI	Os registros serão lançados em tempo real e em ordem sequencial não permitindo edição ou acréscito, ou qualquer outra manobra de manipular o dado qualquer as alterações seriam obrigatoriamente por meio de anulações.	Técnicos da Execução Orçamentária	Reuniões com orientações nos setores envolvidos	Até 31/12/2022	Informações sem possíveis manipulações	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assunto: Plano SIAFIC - SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO E CONTROLE
DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	AREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 20	Cumprimento das prazos	Finanças Contabilidade e TI	Criação de norma para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto para disponibilização das informações contábeis em Balancetes como para fechamento, com vistas à divulgação das demonstrações contábeis, o vigésimo quinto dia do mês, para as registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior.	Gestores e técnicos da execução orçamentária e financeira	Orientação através de Decreto com o calendário em anexo	Até 31/12/2022	Informações mais rápidas para atender a todas as unidades e para serem emitidas a STN em tempo hábil e consolidado	
AÇÃO 21	Suporte Documental	Finanças Contabilidade e TI	O Histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do usado código de Histórico padronizado e inserido no próprio sistema SIAFIC.	Gestores e técnicos da execução orçamentária e financeira	Através de alinhamento com o sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e análise dos sistemas de tecnologia da informação disponíveis no mercado para ver qual melhor atende	Até 31/12/2022	Informações com suporte documental demonstrando a fidelidade do fato	
AÇÃO 22	Processos e procedimentos de atendimento ao cidadão	Administrador/Gestor da Transparencia e TI tanto do Executivo quanto do Legislativo	Aplicar soluções tecnológicas que visam a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e proporcionar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos.	Empresa de Contabilidade, Técnicos que alimem a Transparencia	Haverá discussão aberta com a população e em seguida com os e empresas de TI, além de detalhar tudo em uma linguagem mais acessível	Até 31/12/2022	Informação acessível aos usuários da Contabilidade	
AÇÃO 23	Acessibilidade	Administrador/Gestor da Transparencia e TI tanto do Executivo quanto do Legislativo	Observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sites eletrônicos do Governo Federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG).	Empresa de TI	Análise de recomendações do modelo de Acessibilidade do Governo e conversa com a empresa de TI	Até 31/12/2022	Informação com acessibilidade	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assuntaria: Plano SIATIC- SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTROLE
DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	AREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 24	Exportação e Importação de Dados sem Intervenção humana ou risco de perda de dados	Contabilidade e TI	Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União	Técnicos da Execução Orçamentária e Contabilidade	sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e análise dos sistemas de tecnologia da informação disponíveis no mercado para ver qual melhor atende	Até 31/12/2022	Informações consolidadas na União sem risco de perder dados	
AÇÃO 25	O Siatic deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários	Administração que faça parte da base de dados do SIATIC	O Siatic deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação de funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitida que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de especificações definidas nas políticas de acesso dos usuários.	Empresas de TI	Através de alinhamento com o sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e análise dos sistemas de tecnologia da informação disponíveis no mercado para ver qual melhor atende também a proteção de dados	Até 31/12/2022	Informações sem risco de manipulação e capaz de ser rastreada em caso de atropelo	
AÇÃO 26	Restrição de uso a usuários não autorizados	Todos os setores da Administração que faça parte da base de dados do SIATIC	O acesso ao Siatic para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento na habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital.	Empresas de TI	Através de alinhamento com o sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e análise dos sistemas de tecnologia da informação disponíveis no mercado para ver qual melhor atende também a proteção de dados	Até 31/12/2022	Informações sem risco de manipulação além de sigilo nas informações pertencentes ao SIATIC	
AÇÃO 27	Registro de operação no CPF de cadastrado	Todos os setores da Administração que faça parte da base de dados do SIATIC	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siatic e controla, no mínimo o código CPF do usuário; a operação realizada; a data e a hora da operação.	Empresas de TI	Através de alinhamento com o sistema disponível para ver a possibilidade de implantação e análise dos sistemas de tecnologia da informação disponíveis no mercado para ver qual melhor atende também a proteção de dados	Até 31/12/2022	Rastreabilidade em caso de acesso por usuário indevido, ou uma manipulação de dados do SIATIC	

Assinatura



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assunto: Plano SIAFIC- SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTROLE
DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	AREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 28	Penalização por mal uso dos dados do SIAFIC	Todos os setores da Administração que façam parte da base de dados do SIAFIC	Não será permitido divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; alertar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema mediante expressas autorizações do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.	Procurador	Através de alinhamento com todos os usuários da base de dados do SIAFIC	Até 31/12/2022	Garantia de segurança das informações	
AÇÃO 29	BACKUP DOS DADOS	Responsáveis pelas bases de dados do SIAFIC(Gestores) e TI	Deverá ser realizada cópia de segurança da base de dados do SIAFIC que permita a sua recuperação em caso de incidência ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação	Técnicos da Execução, Organização e Finanças e TI	Será designado para ao final do dia fazer backup dos dados	Até 31/12/2022	Garantia de segurança e armazenamento das informações além de não perder nenhuma informação e tátilas disponíveis para uma possível auditoria, fiscalização ou até mesmo uma mudança.	
AÇÃO 30	Incluir no PPA e LOA as ações necessárias para implantação do SIAFIC	Secretaria de Finanças Contabilidade	Identificar as ações a serem elaboradas e suas respectivas metas para inclusão no PPA e LOA	Contabilidade	Será incluído uma ação do SIAFIC	Até 31/07/2021 e 30/09/2021	Garantia que o SIAFIC terá suas metas expostas em Lei, com metas de execução	
AÇÃO 31	Levantar informações dos insumos e recursos financeiros para custear a implantação	Licitações	Identificar custos para implantação do SIAFIC para realização de licitações	Contabilidade	Memorização do SIAFIC	Até 30/09/2021	Garantia dos custos do SIAFIC separado	
AÇÃO 32	Acompanhamento das Ações	Responsáveis pelas bases de dados do SIAFIC(Gestores), TI e comissão	Acompanhar as ações propostas no plano sendo sendo implantadas	Comissão e TI	Será feito relatório a cada 3 meses para informar sobre o cumprimento das ações	A partir de 05/05/2021 até 31/12/2022	Garantia que as ações estabelecidas serão cumpridas	

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CUMBE

PLANO DE AÇÃO

Assunto: Plano SIAFIC- SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E CONTROLE
DECRETO 10.540/2020

ITEM	AÇÃO	AREA DE AÇÃO	AÇÃO A EXECUTAR	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO?	PRAZO	RESULTADO ESPERADO	STATUS
AÇÃO 33	Treinamentos	Finanças, empresas de Tecnologia, Contabilidade	Realização de treinamentos para uma correta execução dos procedimentos	Assessores Comissários, Gestores e Técnicos da Execução	Treinamentos Periódicos por segmento	A partir de 08/08/2021 até 31/12/2022	Garantia da qualidade dos procedimentos internos	
AÇÃO 34	Adequação Do Plano de Ação	Administração, Finanças, empresas e de Tecnologia, Contabilidade	Sempre que julgar necessário o Plano será alterado, feito uma nova Publicação e reenviado ao Tribunal de Contas	Transparência e Controle Financeiro, Organizador	Reuniões trimestrais e alterações quando necessário	Até 31/12/2022	Garantia da implantação e das adequações necessárias	

PREFEITO: Florivaldo José Vieira

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO: Jaquemanu dos Santos Oliveira

TCE/SE

G1 - Requisitos Mínimos do SIAFIC

Nr. de Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
			Não / Sim	
1	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	SIM	
2	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	NÃO	31/12/2022
3	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	NÃO	31/12/2022
4	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	SIM	
5	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	SIM	
6	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	SIM	

7	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	SIM	
8	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	NÃO	31/12/2022
9	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	NÃO	31/12/2022
10	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	NÃO	31/12/2022
11	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	SIM	
12	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	SIM	
13	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	SIM	

14	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	SIM	
15	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	SIM	
16	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	NÃO	31/12/2022

Instrução de Preenchimento:

¹ Se for informado "Não" na coluna "Resposta", preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020" com a data prevista para implementação. Se for informado "Sim" na coluna "Resposta" não preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020".

TCE/SE

G2 - Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC

Nr. de Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº
			Não / Sim	
17	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	SIM	
18	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	SIM	
19	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	SIM	
20	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	SIM	
21	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	SIM	
22	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	NÃO	31/12/2022

23	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	SIM	
24	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	NÃO	31/12/2022
25	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	NÃO	31/12/2022
26	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	SIM	
27	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	SIM	
28	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	NÃO	31/12/2021
29	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	SIM	
30	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	NÃO	31/12/2021

31	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	NÃO	31/12/2022
32	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	SIM	

Instrução de Preenchimento:

¹ Se for informado "Não" na coluna "Resposta", preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020" com a data prevista para implementação. Se for informado "Sim" na coluna "Resposta" não preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020".

TCE/SE

G3 - Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC

Nr. de Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Respost	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
			a: Não / Sim	
33	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	NÃO	31/12/2022
34	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	NÃO	31/12/2021
35	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	SIM	
36	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	SIM	

37	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	SIM	
38	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?	SIM	
39	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	SIM	
40	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor?	NÃO	31/12/2022

41	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?	SIM	
42	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	SIM	
43	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	SIM	
44	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	SIM	
45	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	SIM	

46	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes ao recolhimento?	SIM	
47	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?	SIM	

Instrução de Preenchimento:

¹ Se for informado "Não" na coluna "Resposta", preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020" com a data prevista para implementação. Se for informado "Sim" na coluna "Resposta" não preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020".

Nr. de Linha	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta:	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020 ¹
			Não / Sim	
48	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	SIM	
49	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	SIM	
50	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	NÃO	31/12/2021
51	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	SIM	
52	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	SIM	
53	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	SIM	
54	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	NÃO	31/12/2022

55	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	<p>O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo:</p> <p>I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e</p> <p>III - a data e a hora da operação.</p> <p>O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?</p>	NÃO	
56	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Sim	
57	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Sim	
58	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Sim	

Instrução de Preenchimento:

¹ Se for informado "Não" na coluna "Resposta", preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020" com a data prevista para implementação. Se for informado "Sim" na coluna "Resposta" não preencher a coluna "Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020".

TCE/SE						
G5 - Responsáveis pelas informações do Plano de Ação - SIAFIC						
Nr. da Linha	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF	Telefone	e-mail	Período no Cargo
59	FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA	PREFEITO/GOVERNADOR	555.751.965-54	(79) 99916-0015	gabinete@cumbe.se.gov.br	DESDE JANEIRO/2021
60	ANNY KAROLLYNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	RESPONSAVEL CONTABIL	044.767.955-44	(79) 98866-1067	anny.atec@gmail.com	DESDE JANEIRO/2021
61	JAQUEANNY DOS SANTOS OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	026.476.775-65	(79) 99810-9571	controleinterno@cumbe.se.gov.br	DESDE JANEIRO/2021

Florivaldo José Vieira
 Prefeito Municipal

Jaqueanny dos Santos Oliveira
 Secretária Mun. de Controle Interno
 Decreto nº 44/2021

Anny Karollyne de O. Guimarães
 Contadora
 CRC-SE 8021